

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL DE MULHERES E HOMENS





Relatório publicado em conformidade com a Lei nº 14.611/2023, Decreto nº 11.795/2023 e a Portaria nº 3.714/2023 MTb. Dados estatísticos apresentados são de 2024 e refletem que não há prática discriminatória salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função. A interpretação do presente relatório elaborado pelo Mtb desconsidera inúmeros fatores tais como tempo de serviço na empresa e atividades em que mulheres não apresentam grande interesse (trabalho noturno, grande esforço físico etc.), bem como não apresenta o memorial discriminativo do cálculo.



## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024 Empregador: 78.331.899/0001-12 / Quant. de trabalhadores: 434

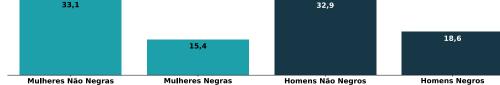


**Homens Negros** 

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a Elementos que podem explicar as diferenças verificadas: 100,2% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 83,2%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Mediano Contratual	Salário mediano para Mulheres (M)  Salário mediano para Homens (H)  Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	100,2%
	****	
Remuneração Média de Trabalhadores	Total de Homens Homens (H)  Total de Homens (H)  Total de Homens (H)  Total de Homens (H)  Total de Homens (H)  Salário médio salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)	83,2%

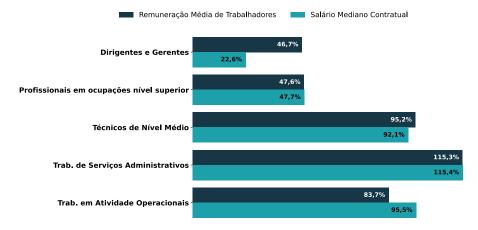
Mulher Homem



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional



Rua Salomão Miguel Nasser, 1200, São José dos Pinhais, PR, Brasil - CEP 83060-230 (41) 2103.2750 | www.lumicenter.com







